

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA CE 009/2024 – GHID
Ata da reunião 03/2025 – Tático-Operacional

DIA: 21/02/2025 – HORÁRIO: 08:30 horas – LOCAL: IDR

PARTICIPANTES

IDR: Amauri Ferreira Pinto (Gerente Estadual da Diretoria de Extensão Rural), Avner Paes Gomes (Coordenador Estadual de Programas e Projetos Recursos Naturais e Sustentabilidade, Cultivos Florestais Unidade Estadual de Extensão Rural), Tiago Luan Hachmann Franciele Regina Galo Hetchko (Assessora de Comunicação).

ADAPAR: Renato R. Y. Blood (Diretoria de Defesa Agropecuária – DDA) e Paulo Brandão (Chefe Departamento de Sanidade Vegetal)

SANEPAR: Ester Amélia Assis Mendes (Gerente de Recursos Hídricos/Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social – DMA), Raul Alberto Marcos (Coordenador de Gestão Hídrica/Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social – DMA), Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt (Coordenadora de Bacias Hidrográficas e Aquíferos da Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social – DMA), Moacir José Machado e Viviane Zonta da Rosa.

1. Leitura da Ata 02/2025

A ata 02/2025 foi encaminhada previamente aos integrantes do grupo para análise, a qual foi aprovada;

2. Meta 1: Designação de representantes IDR e SANEPAR (1-2º mês);

A Sanepar e o IDR definiram os focais para as microbacias, sendo que a planilha foi ajustada para manter 25 bacias, conforme meta.

2. Meta 2: Disponibilização de pessoal, projetos, planos e apoio logístico (2-8º mês);

a) aquisição veículos – IDR

A aquisição dos veículos faz parte do processo do Estado EP 22.277.945-6, o qual está na PGE para parecer, sendo que IDR fará o acompanhamento do desenvolvimento do mesmo.

b) aquisição drones, estações de trabalho e notebooks

Em andamento, conforme data informada na reunião 01/2025, sendo prazo final maio/2025;

d) plano de comunicação

Foi criado o drive e compartilhado com os membros da equipe, com duas pastas: Tático e Operação, sendo encaminhados os e-mails para a sua disponibilização;

Relativamente ao plano para comunicação externa para divulgação do andamento/resultados do convênio, a jornalista Franciele apresentou os orçamentos, a fim de serem propostos ao setor de comunicação da Sanepar.

3. Meta 3: Desenvolvimento de metodologia do manual operativo (2-8º mês);

Na reunião foi oportunizada a participação dos diretores Renato e Paulo da Adapar relataram sobre atribuições da instituição, quais sejam:

I- propor, planejar, coordenar, supervisionar, promover e fiscalizar políticas, programas, ações e procedimentos de defesa agropecuária que importem à saúde humana e ao bem-estar animal, à sanidade animal e vegetal, à qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, comestíveis ou não comestíveis, ao comércio e à qualidade intrínseca e extrínseca dos insumos utilizados nas explorações agropecuárias e dos produtos destinados à alimentação animal;

II - promover e fiscalizar a preservação e o uso do solo agrícola;

III - fiscalizar a certificação sanitária animal e vegetal e o trânsito de animais e vegetais e de produtos e insumos agropecuários;

IV - estabelecer normas, padrões, critérios e procedimentos técnicos de defesa agropecuária, de inspeção sanitária, de rastreabilidade, de classificação, de credenciamento e descredenciamento de prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária e de certificação de estabelecimentos, matérias primas, insumos agropecuários de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

V - instituir e manter o cadastro de propriedades, estabelecimentos comerciais de insumos agropecuários, de empresas prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária;

VI - credenciar, fiscalizar e auditar laboratórios de análise de produtos e insumos agropecuários e de entidades certificadoras de produtos e serviços de defesa agropecuária;

VII - implantar, coordenar e manter a Rede Estadual de Informação de Defesa Agropecuária – REIDA, para integrar as ações de entidades promotoras da defesa, inspeção e certificação agropecuárias;

VIII - acompanhar e disciplinar, em caráter normativo e em sua esfera de competências, o Sistema Estadual de Defesa Agropecuária – SEDA;

IX - celebrar, nas condições que estabelecer, termos de compromissos e ajustes de conduta e fiscalizar o cumprimento;

X - promover a educação conservacionista e sanitária e a divulgação da legislação e serviços de defesa agropecuária;

XI - apurar e punir infrações à legislação das relações de consumo no âmbito de suas finalidades.

Considerando a aderência às finalidades do convênio de manejo sustentável das bacias, a Adapar colocou-se à disposição para colaborar nas ações previstas.

Sob este aspecto e considerando o que foi estabelecido na reunião 02/2025 dos critérios para priorização das bacias (tamanho padrão das bacias: 06 ottobacias ou até 10.000 ha e, dos parâmetros mínimos de qualidade a serem observados: DBO, DQO, turbidez, pH, alcalinidade, eColi, agroquímicos, metais e DNA ambiental para aquelas contempladas no monitoramento da Sanepar) foi sugerido incluir nos pré-diagnósticos os dados da base da Adapar, principalmente no que se refere aos receituários agrônômicos, períodos de aplicação x monitoramento da qualidade da água pela Sanepar;

Tais dados serão fundamentais para o mapeamento dos contaminantes por agroquímicos nos mananciais;

4. Meta 4: Definição das microbacias das 25 bacias de manancial prioritárias (4-8º mês);

Como na reunião 02/2025 a Sanepar solicitou a inclusão de Medianeira e nesta mesma data a inclusão da bacia de Bom Sucesso do Sul foi consensado pela substituição das bacias de União da Vitória (Rio Iguaçu) e de Telêmaco Borba (Rio Tibagi), em razão da grande área destas bacias e, desta forma mantendo-se o total de 25 bacias, conforme meta;

A Sanepar encaminhará, ou atualizará os arquivos no drive com os polígonos das bacias de Medianeira e Bom Sucesso do Sul;

5. Meta 5: Diagnóstico das 25 microbacias (9-18º mês);

Para a próxima reunião o IDR apresentará o pré-diagnóstico da bacia do Rio dos Patos, de Prudentópolis, com o objetivo de definir as ações a serem apresentadas na reunião com a Prefeitura Municipal de Prudentópolis a ser agendada para o dia 20/03/2025 no período da tarde, sendo que pela manhã deverá ser feito o alinhamento com a equipe local.

6. Meta 6: Elaboração dos projetos de referência para as microbacias diagnosticadas (9-18º mês);

7. Meta 7: Definição das propriedades rurais por microbacia para implementação de projetos de referência (9-18º mês);

8. Meta 8: Sensibilização dos proprietários (18-24º mês);

9. Meta 9: Acompanhamento da execução dos projetos de referência nas propriedades rurais (24-48º mês);

10. Meta 10: Ateste da execução do projeto referência nas propriedades rurais (36-48º mês);

11. Aferição das metas;

- a) Elaboração de 01 (um) Manual operativo – meta 100%
- b) Diagnóstico das 25 microbacias – meta 100%
- c) Elaboração dos projetos para as 25 microbacias diagnosticadas – meta 90%
- d) Sensibilização dos proprietários – meta 70%
- e) Acompanhamento da execução dos projetos – meta 100%
- f) Ateste da execução do projeto – meta 100%

12. Outros assuntos

Foi relatado pela Sanepar as ocorrências de agroquímicos nas captações de Bom Sucesso do Sul, Ramilândia e Cascavel, onde será necessária a ação integrada entre IDR, Sanepar e Adapar para identificação e mitigação dos impactos na água de captação.

Pauta para a reunião 04/2025 – Tático-Operacional

DIA: 28/02/2025 – HORÁRIO: 08:30 horas – LOCAL: IDR

1. Leitura da Ata 03/2025

2. Meta 2: Disponibilização de pessoal, projetos, planos e apoio logístico (2-8º mês);

- a) aquisição veículos – IDR;
- b) aquisição drones, estações de trabalho e notebooks - Sanepar;
- d) plano de comunicação;

3. Meta 3: Desenvolvimento de metodologia do manual operativo (2-8º mês);

Apresentação do manual e avaliação dos requisitos de priorização;

4. Meta 5: Diagnóstico das 25 microbacias (9-18º mês);

Apresentação do pré-diagnóstico da bacia do Rio dos Patos, Prudentópolis;

5. Meta 6: Elaboração dos projetos de referência para as microbacias diagnosticadas (9-18º mês);

5.1 Prudentópolis: reunião agendada para 20/03/2025;

Umuarama – Rio Piava: contratação pela Sanepar de cercamento, terraceamento e outros serviços;

5.2 Cascavel: Definição das ações conjuntas a serem realizadas no manancial;

5.3 Bom Sucesso do Sul: Definição das ações conjuntas a serem realizadas no manancial;

5.4 Ramilândia: Definição das ações conjuntas a serem realizadas no manancial;

5.5 São José dos Pinhais: implementação de esterqueiras;

5.6 Toledo: implementação placas melhoria da qualidade da água;

6. Outros assuntos

7. Próxima reunião 07/03/2025;